

**11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE****PORTARIA Nº 12/2022 TRE/ZE011**

O Excelentíssimo Dr. JORGE TADASHI KURAMOTO, MM. Juiz da 11ª Zona Eleitoral de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a contratação de apenas quatro (04) Auxiliares de Apoio às Eleições para atuar na 11ª ZE, nos Município sede de Rio Brilhante - MS e termo de Nova Alvorada do Sul -MS, nas Eleições Gerais de 2022.

CONSIDERANDO que, MARILSON PIRES PEDROSO, atuou mais de uma vez como Técnico de Urna nesta 11ª Zona Eleitoral, desempenhado satisfatoriamente suas funções.

RESOLVE:

Nomear MARILSON PIRES PEDROSO para atuar como AUXILIAR DE CARTÓRIO no Município termo de Nova Alvorada do Sul -MS, inclusive no Assentamento PANA, onde seus serviços serão indispensáveis para apoio aos mesários e para realizar a transmissão dos resultados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Brilhante/MS, 13 de setembro de 2022.

JORGE TADASHI KURAMOTO

Juiz Eleitoral - 11ª ZE